



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

## LEI Nº 5.517/2026

Dispõe sobre a alteração do nome da Rua D, localizada no Loteamento Parque Ouro Branco, para Rua Rosa de Castro, de acordo com a Lei nº 3.625/2011, que regulamenta arruamento e dá nomes às vias públicas do município de Várzea Grande e dá outras providências

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Rosa de Castro, a atual Rua D, localizada no Loteamento Parque Ouro Branco, de acordo com a Lei nº 3.625/2011.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande-MT, 10 de março de 2026.

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**  
ESTADO DE MATO GROSSO

Ano I | Nº 475 | Terça-feira, 07 de Abril de 2026

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**  
PREFEITA

VICE-PREFEITO

**Eilzangela Batista de Oliveira**  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Ana Helena Paroli**  
GABINETE DA PREFEITA

**Maurício Magalhães Faria Neto**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Jaqueline Favetti**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Cristina SetsuCo Siqueira Saito**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Inaclray Ramos de Brito Taveira**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

**Ana Paola Carlini**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Louriney Santos Silva**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

**Fabyane Akemi Nagazawa**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
TECNOLOGIA E TURISMO

**Manoela Rondon Ourives Bastos**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

**Maria Fernanda Figueiredo**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

**Marcos José da Silva**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

**Silvio Aparecido Fidelis**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**Ricardo Costa Amorim**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO  
RURAL SUSTENTÁVEL

**Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**Valeria Aparecida Nogueira**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Gerson Ronel Scarton Junior**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

**Celso Luiz Pereira**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

**Rogério França Martins**  
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

**Sumaia Leite de Almeida**  
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

### ÍNDICE

Atos da Prefeita.....	01
Lei.....	01
Ato.....	02
Secretarias.....	08
Procuradoria Geral do Município.....	08
Superintendência de Contratos e Convênios.....	08
Secretaria Municipal de Administração.....	08
Superintendência de Gestão de Pessoas.....	08
Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos	
Disciplinares.....	08
Secretaria Municipal de Saúde.....	09
Portaria.....	09
Conselhos.....	09
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de	
Várzea Grande - CMDCA.....	09
Procedimento Administrativo.....	09
Administração Indireta.....	09
Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE.....	09
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea	
Grande.....	10

### Atos da Prefeita

#### Lei

#### LEI Nº 5.517/2026

Dispõe sobre a alteração do nome da Rua D, localizada no Loteamento Parque Ouro Branco, para Rua Rosa de Castro, de acordo com a Lei nº 3.625/2011, que regulamenta arruamento e dá nomes às vias públicas do município de Várzea Grande e dá outras providências

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Rosa de Castro, a atual Rua D, localizada no Loteamento Parque Ouro Branco, de acordo com a Lei nº 3.625/2011.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande-MT, 10 de março de 2026.

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**

Prefeita Municipal

Autoria: Ver. Cleyton Nassarden Guerra

#### LEI Nº 5.516/2026

Dispõe sobre a instituição do Programa Municipal "Autismo em Foco-Saúde" no âmbito do Município de Várzea Grande e dá outras providências

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Várzea Grande, o Programa Municipal Autismo em Foco-Saúde, com a finalidade de fortalecer as ações de atenção à saúde da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com ênfase na identificação precoce de sinais de risco ao desenvolvimento infantil, no cuidado integral e na orientação às famílias.

**Art. 2º** São objetivos do Programa Municipal Autismo em Foco-Saúde:

I – promover a identificação precoce de sinais de risco ao Transtorno do Espectro Autista no âmbito da rede municipal de saúde;

II – fortalecer a Atenção Primária à Saúde como porta de entrada do cuidado;

III – ampliar a orientação às famílias e responsáveis;